



AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.05/2023**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E POÇOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

EMPRESA(S) HABILITADA(S): COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; RS ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA AG EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA por atenderem todas as exigências do edital. **EMPRESA INABILITADA:** não houve inabilitação. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 10 de agosto de 2023, às 08:30 horas.

Santana do Acaraú – CE, 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação
Diário Oficial do Estado do Ceará
Flanelógrafo da Prefeitura.
Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará